lei nº 7573 de 19.07.94
DOM nº 10409 de 27.07.94

Sancionada
Arquivo 10-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 04 / 94

PROJETO DE LEI Nº 081-A/94
Vereador - Emanuel Teles

ASSUNTO

Denomina de Joaquim Sabino, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7573 DE 19 / 07 / 94

DIOM Nº 10409 DE 27 / 07 / 94

ARQUIVO 10-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075731994
Projeto: 081A1994
Autor: EMANUEL TELES
Assunto: R JOAQUIM SABINO

DIGITALIZADO
EM: 08 / 11 / 00
Regia Roberta
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7573 DE 19 DE julho DE 1994

Ao Departamento Legislativo
01.08.94
Diretor Geral

Denomina de Joaquim Sabino, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Sabino, uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 **DE** julho **DE 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 06/04/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 081
COMISSÃO TÉCNICA Urbanismo e Meio Ambiente
a casa é sua
EM, 09/05/94
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 03/05/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 031 A/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 19/06/94
PRESIDENTE

Denomina de Joaquim Sabino, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Sabino, uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de abril de 1994.

Vereador - Emanuel Teles

REDAÇÃO FINAL
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Joaquim Sabino, nasceu em 14 de abril de 1898, tendo realizado seus estudos e exercido as atividades de comerciante no Distrito de Messejana.

Identificado com o Bairro Parque Iracema, onde sempre residiu e realizou boas amizades com toda vizinhança. Faleceu em 10 de dezembro de 1989, aos cem anos de idade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de abril de 1994.

Vereador - Emanuel Teles

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

17/06/1994

PRESIDENTE

PARECER Nº 37 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 081/ 94

Para apreciação desta Relatoria o Projeto de Lei da laura do ilustre Vereador EMANUEL TELES.

O autor pede que seja denominada de JOAQUIM SABINO uma ARTÉRIA de nossa cidade.

Destaca em sua justificativa virtudes morais e socias de quem se pretende homenagear, defendendo seu projeto em nome dos que conheceram de perto JOAQUIM SABINO.

Portanto o Parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipalde Fortaleza, em 16 de JUNHO de 1994.

Presidente

VER. CARLOS MESQUITA
Relator

Membro

Membro

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE RESOLUÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 081-A/94.

APROVADO
EM 24/06/94
Presidente

Denomina Joaquim Sabino, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Joaquim Sabino,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94

Ofício nº 1046 /94.

Fortaleza, 08 de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador EMANUEL TELES, que **"DENOMINA DE JOAQUIM SABINO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta